



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA 10 DE JUNHO, Nº 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES –
CENTRO – CEP: 88360-000 – GUABIRUBA – SC
TELEFONE (047) 3351-2953 – (047) 3350-5292
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



EDITAL 003/2016/SEME
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – 2º SEMESTRE 2016

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que estão abertas as inscrições para concessão de **BOLSA DE ESTUDO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO EM CURSO, AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE GUABIRUBA: ESTUDANTES FUNCIONÁRIOS OU DEPENDENTES DE FUNCIONÁRIOS(AS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA E ESTUDANTES EXTERNOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA)**, que estejam regularmente matriculados em entidade de ensino superior reconhecida como tal pelo Ministério da Educação e que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser residente e domiciliado no Município de Guabiruba a **2 (dois) anos** ou mais (exceto funcionários e/ou dependentes de funcionários da Prefeitura Municipal de Guabiruba);
- b) Possuir renda familiar igual ou inferior a **6 (seis)** salários mínimos (exceto funcionários e/ou dependentes de funcionários da Prefeitura Municipal de Guabiruba);
- c) Não receber benefício ou financiamento igual ou semelhante de entidade pública e privada de qualquer natureza, incluindo-se aqueles advindos do FIES;
- d) Estar em dia com as obrigações tributárias municipais;**
- e) Manter aproveitamento médio no semestre anterior de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento);
- f) Manter frequência média no semestre anterior de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento);
- g) Ser aprovado(a) em todas as matérias do semestre imediatamente anterior ao da solicitação do benefício;

- h) Estar em dia com o pagamento das mensalidades do curso para o qual pretende receber o benefício;
- i) Para a renovação do benefício a(o)s candidatos(as) já contemplados(as) no 1º Semestre deverão ser entregues apenas o formulário de renovação da concessão da Bolsa de Estudos e cópia dos documentos que comprovem as exigências previstas nos Itens f / g / h e i deste Edital. Caso estes documentos não sejam entregues dentro do prazo informado neste Edital terá o(a) candidato(a) o cancelamento do benefício para o 2º Semestre.

Fica o(a) candidato(a) à **obtenção** do benefício ciente que a concessão da bolsa poderá ficar condicionada a prestação de serviço voluntário a ser definido, conforme determinam as Leis Municipais nº 786/2001 e nº 1.492/2014.

A efetiva concessão da Bolsa de Estudos ficará, também, condicionada a disponibilidade de recursos financeiros do Município destinados a este fim, dando-se preferência aos que demonstrarem maior grau de carência.

O(a) candidato(a) externo(a) que for contemplado com o auxílio deverá apresentar número de conta corrente da Agência Bancária do **BANCO DO BRASIL de Guabiruba** e entregar o **original** de comprovante do pagamento da mensalidade do Curso em que está matriculado(a) até o dia **18 (dezoito) de cada mês**, com exceção do mês de dezembro quando o comprovante de pagamento da mensalidade deverá ser entregue até o dia **10 (dez), impreterivelmente**. Após estas datas não será mais aceito e não haverá reembolso do auxílio. **O reembolso do auxílio para os(as) candidatos(as) externos(as)** poderá ser realizado **pela Prefeitura Municipal de Guabiruba até o dia 10 do mês subsequente**.

Os(as) funcionários(as) e/ou dependentes terão o reembolso depositado em folha de pagamento, sendo que deverão entregar o comprovante do pagamento da mensalidade do Curso em que encontram-se matriculados(as) até o dia **18 (dezoito) de cada mês**, com exceção do mês de dezembro quando o comprovante de pagamento da mensalidade deverá ser entregue até o dia **10 (dez), impreterivelmente**. **Os(as) funcionários(as) e/ou seus dependentes que solicitarem o seu desligamento/demissão do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guabiruba** deverão comunicar imediatamente a

Secretaria Municipal de Educação para novo enquadramento do benefício e/ou cancelamento do mesmo.

O reembolso do auxílio compreende os meses de **AGOSTO** a **DEZEMBRO** de **2016**.

Os(as) interessados(as) no recebimento e/ou renovação do benefício deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, anexo a Câmara de Vereadores, ou no site www.guabiruba.sc.gov.br, para obter o formulário de inscrição e/ou renovação e devolvê-lo, devidamente preenchido e acompanhado dos pertinentes documentos entre o dia **04 até 22 de JULHO de 2016**, sendo que na falta de algum documento a solicitação e/ou renovação do benefício não será analisada. O prazo acima fixado não será prorrogado em hipótese alguma, sendo que não serão recebidos os requerimentos após a data de **22 de JULHO de 2016**.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos de acordo com as Leis Municipais nº 786/2001 e nº 1.492/2014.

Guabiruba, 23 de Junho de 2016.



MATIAS KOHLER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA "CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS"

Obs: As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato e seu uso é restrito e confidencial.

UNIVERSIDADE: () FURB () UNIVALI () UNIFEBE
() UNIASSELVI/ASSEVIM () OUTRA _____

A – CANDIDATO EXTERNO/ NOVO ()
B – CANDIDATO EXTERNO/BOLSISTA ANTERIOR ()
C – CANDIDATO INTERNO/FUNCIONÁRIO -DEPENDENTE ()

01 – Identificação do candidato:

a) Nome: _____

b) Estado civil: _____ Sexo: Masc. () Fem. ()

c) Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

d) CPF: _____ RG: _____

e) Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Celular: _____ Email: _____

f) Nº Conta Corrente (candidatos externos): _____

g) (SOMENTE BANCO DO BRASIL DE GUABIRUBA)

h) Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

i) Há quanto tempo reside em Guabiruba: _____ ano(s), _____ mês(es).

02 – Situação Habitacional:

a) Reside com: () Pais () Sozinho () Outros - Especifique _____

b) A família possui casa própria: () SIM () NÃO Especifique: () Alvenaria

() Madeira () Mista

Aluguel? () SIM () NÃO - Valor: R\$ _____

Financiada? () SIM () NÃO – Valor: R\$ _____

03 – Situação de Trabalho:

a) Nome da empresa: _____

b) Endereço: _____

c) Cargo/função: _____

d) Rendimento mensal: _____

e) Outras informações: _____

04 – Situação Familiar:

Obs: Mesmo que o funcionário resida sozinho ou outra modalidade, deverá fornecer todos os dados referente a composição familiar e preencher, com exatidão, o quadro abaixo, responsabilizando-se pelas informações fornecidas:

Nome	Parentesco	Idade	Sexo	Est. Civil	Escolaridade	Ocupação	Salário

05 – Situação de Saúde:

a) Alguém de sua família é portador de alguma doença? () SIM () NÃO - Especifique: _____

06 – Outras informações:

a) Você ou sua família possuem carro/motocicleta: () SIM () NÃO

Especifique:

Modelo/Marca: _____ Ano: _____

Modelo/Marca: _____ Ano: _____

Modelo/Marca: _____ Ano: _____

b) Você ou sua família possuem outros imóveis? () SIM () NÃO

Especifique: _____

c) Você ou sua família já receberam ou recebem algum auxílio da Prefeitura ?

() SIM () NÃO - Especifique: _____

d) Você recebe bolsa de estudo de outra instituição? () SIM () NÃO

e) Você possui Crédito Educativo? () SIM () NÃO

f) Já houve reprovação da solicitação de Bolsa de Estudos no ano anterior? () SIM () NÃO

g) Você possui algum curso superior? () SIM () NÃO

Se sua resposta for SIM, qual o objetivo de estar cursando novo curso?

h) Em que curso e semestre você está matriculado neste ano de 2016?

i) Qual o valor de sua mensalidade e o valor de créditos? _____

j) Qual o percentual da mensalidade que você ou sua família podem pagar? _____

k) Caso seja contemplado com o benefício da Bolsa de Estudos, você se compromete a participar de Ações Comunitárias promovidas pelo Município sempre que convidado?

() SIM () NÃO

l) Outras informações que julga importante relatar:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, podendo sofrer as punições formais, no caso de má fé ou falta de verdade.

Guabiruba, ____ de Julho de 2016.

Assinatura do Candidato ou Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA "CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS"

RENOVAÇÃO CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – 2º SEMESTRE 2016

Obs: As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato e seu uso é restrito e confidencial.

UNIVERSIDADE: () FURB () UNIVALI () UNIFEFE () ASSEVIM () OUTRA

1 - Identificação do candidato:

A) Nome: _____

B) Estado civil: _____ Sexo: Masc. () Fem. ()

C) Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: _____

D) CPF: _____ RG: _____

E) Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

2 – Observação:

Conforme Itens f / g / h e i do Edital, datado de 26 de Junho de 2015, não será aceita a Renovação da Concessão do Benefício aos Universitários que não contemplem suas exigências, ou seja, média de 75% de freqüência, aprovação em todas as matérias do semestre anterior e pagamento em dia das mensalidades, sendo que deverão ser apresentadas cópias destes documentos.

Declaro, para efeitos de Renovação da Concessão de Bolsa de Estudos, que as informações prestadas no Formulário referente ao 1º Semestre do Ano Letivo em Curso são verdadeiras, podendo sofrer as punições formais, no caso de má fé ou falta de verdade.

a) () sem nenhuma alteração.

b) () com alteração(ões) – (apresentar xerox).

Guabiruba, _____ de julho de 2016.

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS PARA BOLSA DE ESTUDOS (TRAZER XÉROX PRONTO)

- ❖ Comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- ❖ Folhas de pagamento de todos os membros da família (conforme quadro nº 4);
- ❖ Negativa Municipal (retirar junto ao Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal);
- ❖ Comprovante de matrícula do Curso Superior;
- ❖ Conforme Itens f / g / h e i do Edital, apresentar cópia dos documentos do semestre anterior que contemplem suas exigências, ou seja, média de 75% de frequência, aprovação em todas as matérias e pagamento em dia das mensalidades.